



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----
---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 06 de novembro de 2017, a requerimento de **LEONEL OLIVEIRA SÃO GIL**, contribuinte número 193071401, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **441 (quatrocentos e quarenta e um)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **15 de setembro de 1981**, a favor de **HORÁCIO PIRES LOPES**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DE MONTEDOR**, freguesia de **CARREÇO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **17 de agosto de 2017**, **29 de agosto de 2017** e **27 de outubro de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 798, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1270 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área de construção do Lote 6 passa a ser de 297,00 m².-----

-----2. O número de pisos do Lote 6 passa a ser de:-----


-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há obras de urbanização a realizar-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 06 de novembro de 2017, a requerimento de **LEONEL OLIVEIRA SÃO GIL**, contribuinte número 193071401, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **441 (quatrocentos e quarenta e um)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **15 de setembro de 1981**, a favor de **HORÁCIO PIRES LOPES**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DE MONTEADOR**, freguesia de **CARREÇO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **17 de agosto de 2017**, **29 de agosto de 2017** e **27 de outubro de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 798, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1270 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área de construção do Lote 6 passa a ser de 297,00 m².-----

-----2. O número de pisos do Lote 6 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----Não há obras de urbanização a realizar-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 06 de novembro de 2017-----

-----*[Assinatura]* O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----

[Assinatura]
No exercício de funções do
Presidente da Câmara.